



## PROCESSO SELETIVO - 2019

### EDITAL POSLETRAS/ICHS/UFOP Nº 003/2018

O Programa de Pós-graduação em Letras: Estudos da Linguagem da Universidade Federal de Ouro Preto torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de 2019 de seu Mestrado Acadêmico para ingresso em março de 2019. A área de concentração do Programa é em Estudos da Linguagem e organiza-se nas seguintes linhas de pesquisa:

**Linha de Pesquisa 1 - *Linguagem e Memória Cultural*:** Estudo de representações da memória, historicamente constituídas em sua diversidade cultural. De caráter interdisciplinar, orienta-se para o estudo das produções linguísticas, discursivas, literárias e artísticas, consideradas em suas especificidades ou inter-relações. A linha considera memória cultural como um *topos* a partir do qual discursos identitários de diversas naturezas se cruzam e têm como objetivo perscrutar as diversas modalidades de inscrição da memória, historicamente constituídas. Arquivos, monumentos e a própria linguagem, em suas dimensões discursivas, literárias e semióticas, formam os espaços temáticos nos quais a memória pode ser pensada como uma prática de intermediação entre estruturas socioculturais, expressões individuais e coletivas da identidade. Além de pesquisar a função poética da memória em obras literárias, a linha de pesquisa também visa à classificação e à análise de documentos históricos e de seus suportes empíricos; à conceituação de texto escrito e oral; ao estudo de técnicas de transcrição e edição de manuscritos setecentistas ou oitocentistas, assim como à transcrição de textos orais contemporâneos. Contemplam-se também os desafios da alteridade, ou seja, os registros de subjetividades situadas à deriva da constituição hegemônica e do cânone. Propõe-se a análise do acontecimento discursivo, tanto no registro histórico quanto na escrita ficcional, considerando-se os usos da língua e os efeitos sociodiscursivos.

**Áreas afins:** Estudos Literários; Estudos Clássicos; Língua Portuguesa; Estudos Linguísticos (Filologia Românica e Crítica Textual; Linguística Histórica; Sociolinguística Laboviana; História da Língua Portuguesa; Lexicologia e Lexicografia; Gramática Histórica da Língua Portuguesa; Texto e Discurso).

**Linha de Pesquisa 2 - *Tradução e Práticas Discursivas*:** Estudo das práticas discursivas, dos seus processos de constituição e/ou da tradução em contextos interculturais e em sistemas semióticos variados, tendo em vista suas múltiplas materializações, da produção à recepção. Contempla-se a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM



tradução por meio da análise de modelos teóricos e de investigações empírico-experimentais, textuais e discursivas. Os processos de produção de textos e de recriação intra e interlinguística são compreendidos a partir da perspectiva da recepção e da contextualização da tarefa tradutória, propondo-se refletir sobre os aspectos cognitivos, textuais e/ou discursivos envolvidos nessa tarefa. A linha discute a compreensão e a produção da linguagem, em suas várias formas de apresentação, manifestas em seus gêneros textuais e em suas dimensões históricas. Também são considerados aspectos da produção e da recepção de enunciações linguísticas, literárias e artísticas, presentes em vários contextos de produção, sobre cujas bases as práticas discursivas têm caráter definidor.

**Áreas afins:** Teorias da Tradução; Tradução; Análise do Discurso; Prosódia e Discurso; Sociolinguística Interacional.

**Linha de Pesquisa 3 – *Linguística Aplicada: interfaces entre práticas e teorias.***

Esta linha incorpora a linguística aplicada em suas diferentes perspectivas. Aborda o ensino e a aprendizagem da língua portuguesa e de línguas estrangeiras nos diversos níveis de ensino. Os pesquisadores envolvidos nesta linha de pesquisa desenvolvem estudos entre diversas instâncias da vida social e linguagem, tais como: letramentos, interações no ensino e aprendizado; práticas de ensino; política linguística, formação de professores; análise de materiais didáticos; aquisição de linguagem, processos de leitura e produção textual, reflexão linguística e novas abordagens no ensino da gramática e gêneros textuais discursivos, bem como avaliação de ensino e formação de tradutores.

**Áreas afins:** Linguística Aplicada; Tradução e Ensino; Ensino e Aprendizagem de Línguas (ensino de literatura, de produção e recepção de textos orais e escritos, de gramática, de oralidade); Sociolinguística Educacional; Alfabetização e Letramento; Políticas Linguísticas; Linguagem e Identidade; Português para Estrangeiros; Formação de Professores; Libras; Bilinguismo.

## 1. INSCRIÇÕES

**Período:** de 14 a 23 de agosto de 2018.

**Horário:** das 14h00 às 17h00

**Local:** Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras – Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto (Campus Mariana). Rua do Seminário, s/n. – Mariana – MG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM



**Inscrições por correspondência:** serão aceitas também inscrições pelos Correios, somente via Sedex, com data de postagem entre **14 a 20 de agosto de 2018** e endereçadas para:

POSLETRAS – PROCESSO SELETIVO 2018  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
Rua do Seminário, s/n. – CEP 35420-000 - Mariana (MG).

Os candidatos ao Programa de Pós-graduação em Letras da UFOP deverão ser portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, com graduação em nível de bacharelado ou de licenciatura plena. Na ausência do diploma, será aceito documento que comprove a conclusão do curso antes do início do 1º semestre letivo de 2019.

**30/08/2018** - Divulgação do deferimento das inscrições, às 18 horas, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa ([www.posletras.ufop.br](http://www.posletras.ufop.br)).

**30/08/2018** - Divulgação do nome dos membros da Banca do Processo Seletivo, exclusivamente na página eletrônica do Programa. A Banca será formada pelo corpo docente do Programa e/ou do Departamento de Letras da UFOP.

**31/08/2018** - Prazo limite para que os candidatos manifestem impedimento de algum membro da Banca do Processo Seletivo.

**30/08/2018** - Divulgação do deferimento de proficiência em língua estrangeira moderna, às 18 horas, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa ([www.posletras.ufop.br](http://www.posletras.ufop.br)).

**31/08/2018** - Prazo para interposição de recursos ao deferimento das inscrições e para interposição de recursos a algum dos membros da banca, via e-mail.

**31/08/2018** - Prazo para interposição de recursos ao deferimento de proficiência em língua estrangeira moderna, via e-mail.

**05/09/2018** - Prazo para resposta ao(s) recurso(s), às 18 horas, divulgado na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa ([www.posletras.ufop.br](http://www.posletras.ufop.br)).

## 2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

a) Requerimento em formulário próprio, disponível na página eletrônica do Programa ([www.posletras.ufop.br](http://www.posletras.ufop.br)), no link *ficha de inscrição*; (para acessar a “ficha de inscrição”, clique [aqui](#));



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM

---



- b) fotocópia do documento de identidade;
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- e) comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, para candidato brasileiro, ou, para estrangeiro, comprovação de regularidade da estadia no país;
- f) fotocópia do diploma de graduação ou do documento que comprove a conclusão do curso antes do início do 1º semestre letivo de 2019;
- g) fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- h) curriculum vitae, modelo Lattes-CNPq, acompanhado de fotocópia dos comprovantes dos itens constantes no Lattes;
- i) caso requeira dispensa da prova de língua estrangeira moderna: fotocópia autenticada da comprovação, dentro do prazo de validade estipulado pelo documento, de proficiência em língua estrangeira. Serão aceitos os seguintes documentos: Diploma de Licenciatura Plena em Língua Estrangeira Moderna (Licenciatura em Língua Espanhola, Licenciatura em Língua Francesa e/ou Licenciatura em Língua Inglesa), Diploma de Español como Lengua Extranjera (DELE, nível mínimo B1), Certificado de Español Lengua y Uso (CELU - nível intermediário ou equivalente), Test of English as a Foreign Language (TOEFL, nível mínimo B1), Diploma de Estudios de Língua Francesa (DELF, nível mínimo B1), Diploma Aprofundado de Língua Francesa (DALF) e Declaração de aprovação de Exame de Proficiência emitido por Instituição de Ensino Superior com fins de Pós-graduação, a ser avaliada pela Banca Examinadora de Língua Estrangeira;
- j) 04 (quatro) cópias do pré-projeto de pesquisa (vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa), elaborado pelo candidato, conforme as normas previstas no item 3.1 deste edital. **Atenção: não se pode incluir no pré-projeto o nome do candidato ou qualquer outra referência que o identifique. O candidato receberá um número que o identificará ao longo do processo seletivo. A não observância dessa exigência resultará em desclassificação.**
- k) na inscrição, para:
  - **vagas reservadas aos Servidores Técnicos Administrativos da UFOP:** o/a candidato/a deverá juntar “Carta de Manifestação de Interesse”, com indicação do seu SIAPE.
  - **vagas reservadas a negros (pretos e pardos):** o/a candidato/a deverá preencher o formulário próprio de “Autodeclaração Étnico-racial” (disponível no site da Propp: [www.propp.ufop.br/acoes-afirmativas](http://www.propp.ufop.br/acoes-afirmativas) );
  - **vagas reservadas a indígenas:** o/a candidato/a deverá apresentar: formulário próprio de “Autodeclaração Étnico-racial” (disponível no site da Propp: [www.propp.ufop.br/acoes-afirmativas](http://www.propp.ufop.br/acoes-afirmativas) ); certidão de nascimento, desde que na mesma o candidato se encontre registrado como indígena e conste o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM



povo/etnia ao qual pertence (prioritariamente) ou, na falta desta, cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI); declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por pelo menos três lideranças reconhecidas; declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de que o estudante reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena;

- **vagas reservadas a pessoas com deficiência:** o/a candidato/a deverá apresentar o laudo emitido por profissional apto à verificação da deficiência, emitido há, no máximo, seis meses e o formulário de autodeclaração deficiente, disponível no site da Propp: [www.propp.ufop.br/acoes-afirmativas](http://www.propp.ufop.br/acoes-afirmativas). Em caso de dúvida, a UFOP se reserva o direito de averiguar a veracidade das informações, por meio de comissão multidisciplinar nomeada para esta finalidade;

l) não será cobrada taxa de inscrição.

### 3. PROCESSO DE SELEÇÃO

A Prova Instrumental de Língua Estrangeira Moderna será apenas eliminatória. As outras etapas (pré-projeto de pesquisa, prova específica e entrevista) serão eliminatórias e classificatórias. Em cada etapa, a nota mínima para aprovação será 7 (sete). Em nenhuma das etapas do processo de seleção, o candidato poderá identificar-se de outra maneira que não seja por meio de número de identificação constituído no ato da inscrição. Qualquer outra forma de identificação implicará a eliminação do candidato. Serão divulgadas chaves de resposta em cada resultado parcial das etapas do processo de seleção, como também as notas parciais.

3.1. **Pré-projeto de pesquisa** – apresentado no ato da inscrição, com tema relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa, segundo as seguintes orientações: deve ser escrito em língua portuguesa e conter obrigatoriamente os itens: **título provisório, delimitação do tema, objetivos (geral e específicos), justificativa (em que o candidato deverá também expor acerca da adequação do projeto à linha de pesquisa escolhida), fundamentação teórica, procedimentos metodológicos, cronograma e referências bibliográficas citadas no pré-projeto**. O texto do pré-projeto deverá ter no mínimo 8 (oito) páginas e no máximo 10 (dez) páginas, sem contar a capa, a folha de rosto, o sumário e as referências bibliográficas. Formatação: Fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens: superior 3 cm, inferior 2 cm, direita 2 cm e esquerda 3 cm. Não serão aceitas inscrições de candidatos que apresentarem pré-projetos de pesquisa fora das normas especificadas no presente edital. Os pré-projetos serão julgados quanto às normas de elaboração, à norma padrão, à escrita



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM

---



acadêmica, à pertinência da proposta de pesquisa e seu possível desenvolvimento. Os pré-projetos que tiverem tido suas inscrições deferidas serão encaminhados à Banca examinadora que procederá à sua avaliação. Após análise, serão divulgadas as notas dos pré-projetos, mediante avaliação feita pela Banca examinadora. Só serão convocados para as outras etapas do processo seletivo os candidatos cujos pré-projetos tenham sido aceitos, ou seja, que tenham recebido nota igual ou superior a 7 (sete), na avaliação da Banca Examinadora.

**06/09/2018** - Divulgação da avaliação dos pré-projetos de pesquisa, às 18 horas, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa ([www.posletras.ufop.br](http://www.posletras.ufop.br)).

**08/09/2018** - Prazo para interposição de recursos à avaliação dos pré-projetos de pesquisa, via e-mail.

**12/09/2018** - Prazo para resposta ao(s) recurso(s), às 18h00, divulgado na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa ([www.posletras.ufop.br](http://www.posletras.ufop.br)).

**3.2. Prova instrumental de língua estrangeira** – Prova escrita, sem identificação do candidato, com respostas em língua portuguesa. Será exigida suficiência na leitura e compreensão de texto em língua francesa, espanhola ou inglesa, conforme a opção indicada pelo candidato na ficha de inscrição. Cada candidato poderá utilizar até dois dicionários impressos (um monolíngue e um bilíngue). A Prova instrumental de língua estrangeira é apenas eliminatória. Somente ficam dispensados de fazer essa prova os candidatos que tiverem apresentado o certificado mencionado no item 2, letra i, deste edital, após avaliação e deferimento da dispensa pela Banca Examinadora.

**Data e horário da prova de língua estrangeira: 14 de setembro de 2018**, sexta-feira, das 14h00 às 17h00. Nota mínima para aprovação: 7 (sete).

**27/09/2018** – Divulgação dos resultados das provas de línguas estrangeiras, às 18 horas, divulgado na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa ([www.posletras.ufop.br](http://www.posletras.ufop.br)).

**3.3. Prova específica** – Prova escrita, em língua portuguesa, sem identificação do candidato. A prova terá por base a bibliografia indicada neste edital. Será permitido ao candidato consultar apenas essa bibliografia (material bibliográfico impresso publicado) e realizar anotações sobre ela na primeira hora do início da prova, **desde que não haja, no material de consulta, observações, marcações de qualquer natureza ou notas prévias** que configurem parte de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM

---



respostas. Para a redação da prova, **poderão ser utilizadas apenas as anotações e marcações feitas durante o período de consulta.** A Prova específica é eliminatória e classificatória.

**Data e horário da prova específica: 15 de setembro de 2018**, das 09h00 às 12h00. A primeira 01h00 será de consulta ao material de referência bibliográfica indicado no edital. Nota mínima para aprovação: 7 (sete).

**27/09/2018** – Divulgação dos resultados das provas específicas, às 18 horas, divulgado na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa ([www.posletras.ufop.br](http://www.posletras.ufop.br)).

**28/09/2018** – Prazo para interposição de recursos aos resultados da Prova Instrumental Estrangeira e/ou da Prova Específica, via e-mail.

**04/10/2018** – Prazo para divulgação das respostas aos recursos, às 18 horas, divulgado na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa ([www.posletras.ufop.br](http://www.posletras.ufop.br)).

**3.4. Entrevista** – Consistirá em arguição sobre o pré-projeto de pesquisa apresentado pelo candidato; apreciação de sua trajetória acadêmica, com base em seu Curriculum Lattes. As entrevistas serão gravadas e os registros farão parte da documentação do processo seletivo. A entrevista é eliminatória e classificatória.

**06/10/2018** – Convocação para as Entrevistas e divulgação do dia, do local e do horário de comparecimento dos candidatos, às 18 horas, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa ([www.posletras.ufop.br](http://www.posletras.ufop.br)), observando-se a ordem de inscrição.

**09 a 11 de outubro de 2018** - Entrevistas. Nota mínima para aprovação: 7 (sete).

**15/10/2018** – Divulgação dos resultados das entrevistas, às 18 horas, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa ([www.posletras.ufop.br](http://www.posletras.ufop.br)).

**16/10/2018** - Prazo para interposição de recursos relativos aos resultados das entrevistas, via e-mail.

**19/10/2018** – Prazo para resposta ao(s) recurso(s), às 18 horas, divulgado na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa. ([www.posletras.ufop.br](http://www.posletras.ufop.br)).



**3.5. Divulgação do resultado final: 24 de outubro de 2018**, às 18 horas, divulgado na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa. ([www.posletras.ufop.br](http://www.posletras.ufop.br)).

**3.6. Homologação do resultado final: 08 de novembro de 2018**, às 18 horas, divulgado na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa ([www.posletras.ufop.br](http://www.posletras.ufop.br)).

**3.7. Lista de Presença:** Haverá uma lista para registrar a presença dos(as) candidatos(as) em cada etapa do processo seletivo (Prova de língua estrangeira, prova específica e entrevista).

#### 4. BIBLIOGRAFIA

##### 4.1. LINHA DE PESQUISA 1: LINGUAGEM E MEMÓRIA CULTURAL

- GAGNEBIN, Jeanne Marie. O rastro e a cicatriz: metáforas da memória. **Proposições**, s. l., v. 13, n. 3, p. 125-133, mar. 2016. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/proposic/article/view/8643942>>. Acesso em 28 de maio de 2018.

- MOTTA, Luiz Gonzaga. Análise pragmática da narrativa: teoria da narrativa como teoria da ação comunicativa. In: PEIXINHO, Ana Teresa, ARAÚJO, Bruno (orgs.). **Narrativa e media: gêneros, figuras e contextos**. Coimbra (PT): Imprensa da Universidade de Coimbra, 2017.

##### 4.2. LINHA DE PESQUISA 2: TRADUÇÃO E PRÁTICAS DISCURSIVAS

- AMOSSY, Ruth (org.). **Imagens de si no discurso: a construção do ethos**. São Paulo: Contexto, 2008, pp. 9-56; 69-92; 119-144.

- RODRIGUES-JÚNIOR, Adail Sebastião. **Tradução e literatura gay: formas de se fazer pesquisa no campo dos estudos da linguagem**. São Paulo: Mercado de Letras, 2016.



#### 4.3. LINHA DE PESQUISA 3: LINGUÍSTICA APLICADA: INTERFACES ENTRE PRÁTICAS E TEORIAS

- PENNYCOOK, Alastair. Uma linguística aplicada transgressiva. In: MOITA LOPES, Luiz Paulo da (org.). **Por uma linguística aplicada indisciplinar**. São Paulo: Parábola, 2006. pp. 67-84.

- RODRIGUES, Carlos Henrique. Competência em tradução e línguas de sinais: a modalidade gestual-visual e suas implicações para uma possível competência tradutória intermodal. **Trabalhos em linguística aplicada**, Campinas, n. (57.1): pp. 287-318, jan./abr. 2018.

#### 5. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2019

5.1. A divulgação do resultado do processo de seleção será feita **no dia 24 de outubro de 2018** e, definitivamente, no dia **08 de novembro de 2018**, após a aprovação do Colegiado do POSLETRAS, às 18h00, na Secretaria de Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa ([www.posletras.ufop.br](http://www.posletras.ufop.br)).

5.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7 (sete) em cada uma das etapas do processo seletivo: pré-projeto de pesquisa, prova de língua estrangeira (certificado de proficiência, francês ou inglês), prova específica e entrevista.

5.3. Os aprovados serão classificados em ordem decrescente da média aritmética das notas das três etapas de avaliação: pré-projeto de pesquisa, prova específica e entrevista.

5.4. Serão adotados os seguintes critérios de desempate, caso se aplique: 1º) nota da prova específica; 2º) nota do pré-projeto de pesquisa; 3º) nota da entrevista.

5.5. Todas as etapas do processo são passíveis de recurso – Resolução CEPE n. 6069/14.

#### 6. NÚMERO DE VAGAS

6.1. O Programa de Pós-graduação em Letras da UFOP oferecerá um total de **35 (trinta e cinco) vagas** para o ano de 2019, sendo 30 (trinta) vagas para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM



ampla concorrência, sendo que 05 (cinco) dessas vagas são reservadas para candidato que se declarar negro (preto e pardo).

6.2. Em cumprimento à Resolução CEPE nº 4.350, além das 30 (trinta) vagas de ampla concorrência, 03 (três) vagas serão destinadas a servidores técnico-administrativos da UFOP que se declararem como tal no ato da inscrição e que forem aprovados no processo seletivo.

6.3. As vagas destinadas aos servidores técnico-administrativos (03 vagas) serão distribuídas de acordo com a pela Resolução CEPE 4.350. Os servidores técnico-administrativos que optarem por concorrer dentro dessas vagas concorrerão entre si e, caso sejam aprovados como excedentes, não poderão migrar para as vagas de ampla concorrência; portanto, só ocuparão uma vaga caso haja desistência de candidato aprovado dentro dessas 03 vagas.

6.4. Em cumprimento à Resolução CEPE 7200, além das 30 (trinta) vagas, 01 (uma) vaga é para candidato que se declarar indígena e 01 (uma) vaga é para candidato que se declarar com deficiência.

6.5. O Colegiado poderá ampliar o número de vagas previsto no edital, desde que respeitada a ordem de classificação do resultado final.

6.6 O professor, **se Professor Permanente em 2019/1**, poderá receber até o número máximo de 03 orientandos.

PROFESSORES PERMANENTES	LINHAS
Prof. Dr. Adail Sebastião Rodrigues Júnior	2
Prof. Dr. Alexandre Agnolon	1 e 2
Prof. Dr. Artur Costrino	1
Prof. Dr. Bernardo Nascimento de Amorim	1
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Cilza Carla Bignoto	1
Prof. Dr. Clézio Roberto Gonçalves	1 e 3
Prof. Dr. Emílio Carlos Maciel	1
Prof. Dr. Giacomo Patrocínio Figueredo	2 e 3
Prof. Dr. José Luiz Vila Real Gonçalves	2 e 3
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Kassandra da Silva Muniz	1, 2, 3
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Leandra Batista Antunes	2
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Maria Clara Versiani Galery	1 e 2
Prof. Dr. Melliandro Mendes Galinari	1 e 2
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Mônica F. Rodrigues Gama	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM



Prof. Dr. Paulo Henrique Aguiar	1 e 2
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Soelis Teixeira do Prado Mendes	1 e 3
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Vanderlice dos Santos Andrade Sól	3

## 7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE 2019

Inscrições na Secretaria do Programa – **14 a 23 de agosto de 2018**, das **14h00 às 17h00**.

Inscrições pelos Correios (somente Via Sedex) – data de postagem de **14 a 20 de agosto de 2018**.

Divulgação do deferimento das inscrições – **30 de agosto de 2018**, às 18 horas, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa ([www.posletras.ufop.br](http://www.posletras.ufop.br)).

Divulgação dos membros da Banca do Processo Seletivo – **30 de agosto de 2018**, às 18 horas, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa ([www.posletras.ufop.br](http://www.posletras.ufop.br)).

Prazo para interposição de recursos ao deferimento das inscrições, via email. – **31 de agosto de 2018**.

Prazo para respostas aos recursos – **05 de setembro de 2018**, às 18 horas, divulgado na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa ([www.posletras.ufop.br](http://www.posletras.ufop.br)).

Divulgação da avaliação dos pré-projetos de pesquisa – **06 de setembro de 2018**, às 18 horas, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa ([www.posletras.ufop.br](http://www.posletras.ufop.br)).

**08/09/2018** - Prazo para interposição de recursos à avaliação dos pré-projetos de pesquisa, via e-mail.

**12/09/2018** - Prazo para resposta ao(s) recurso(s), às 18 horas, divulgado na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa ([www.posletras.ufop.br](http://www.posletras.ufop.br)).

Prova Instrumental de Língua Estrangeira (Inglês, Espanhol e Francês) – **14 de setembro de 2018**, das **14h00 às 17h00**.

Provas Específicas – **15 de setembro de 2018**, das **09h00 às 12h00**.

Divulgação dos resultados da Prova Instrumental de Língua Estrangeira – **27 de setembro de 2018**, às 18 horas, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa ([www.posletras.ufop.br](http://www.posletras.ufop.br)).

Divulgação dos resultados das Provas Específicas – **27 de setembro de 2018**, às 18 horas, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa ([www.posletras.ufop.br](http://www.posletras.ufop.br)).

Prazo para interposição de recursos aos resultados da Prova Instrumental de Língua Estrangeira e da Prova Específica, via email – **28 de setembro de 2018**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM



Prazo para resposta aos recursos – **04 de outubro de 2018.**

Convocação para as Entrevistas – **06 de outubro de 2018**, às 18 horas, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa ([www.posletras.ufop.br](http://www.posletras.ufop.br)).

Entrevistas – **09 a 11 de outubro de 2018**, a partir das 08h00.

Divulgação dos resultados da Entrevista – **15 de outubro de 2018**, às 18 horas, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa ([www.posletras.ufop.br](http://www.posletras.ufop.br)).

Divulgação do resultado final provisório – **24 de outubro de 2018**, às 18 horas, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa ([www.posletras.ufop.br](http://www.posletras.ufop.br)).

Prazo para interposição de recursos, via email. – **25 de outubro de 2018.**

Prazo para resposta aos recursos – **31 de outubro de 2018.**

Divulgação do Resultado Final – **31 de outubro de 2018**, às 18 horas, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa ([www.posletras.ufop.br](http://www.posletras.ufop.br)).

**Homologação do RESULTADO FINAL – 08 de novembro de 2018**, às 18 horas, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa ([www.posletras.ufop.br](http://www.posletras.ufop.br)).

## 8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. Nenhum dos resultados será fornecido via e-mail, rede social, fax ou telefone.

8.2. A Banca do Processo Seletivo é soberana em relação às decisões sobre itens não previstos neste edital.

8.3. A documentação dos candidatos não classificados deverá ser retirada na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Letras ou na Secretaria do Departamento de Letras até trinta dias após o encerramento do processo seletivo. Após esta data, os documentos serão encaminhados para reciclagem.

8.4. A divulgação dos resultados do Processo Seletivo no site do POSLETRAS **depende das condições de funcionamento da internet do ICHS/UFOP**, sendo divulgados os resultados na Secretaria do Programa (respeitados os dias e horários), conforme o cronograma deste edital.

8.5. A verificação da autodeclaração racial será realizada pela comissão nomeada pela Propp para esta finalidade, antes da realização da matrícula de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM

---



todos os candidatos aprovados participantes da política de ações afirmativas (Portaria Propp 024/2017).

8.6. Toda interposição de recurso precisa ser feita em formulário próprio e encaminhada para o email do Programa ([posletras@ufop.edu.br](mailto:posletras@ufop.edu.br)). Para acessar o “formulário de recurso”, clique [aqui](#).

8.7. Informações: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Letras – ICHS – UFOP - Rua do Seminário, s/n. – Centro – CEP 35420-000 – Mariana – MG.  
Telefone: (31) 3557-9418 Site: [www.posletras.ufop.br](http://www.posletras.ufop.br) E-mail: [posletras@ufop.edu.br](mailto:posletras@ufop.edu.br)

**Prof. Dr. Clézio Roberto Gonçalves**  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Letras:  
Estudos da Linguagem  
ICHS/DELET/UFOP

Mariana, 13 de junho de 2018.